SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG GABINETE DA REITORA

PORTARIA Nº 2633 / 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, a partir de 07/10/2019, o prazo fixado pela Portaria nº 2160/2019, de 14/08/2019, a fim de que sejam concluídos os trabalhos relativos ao Processo Administrativo nº 23116.004380/2019-78.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Reitoria da Universidade Em 04 de outubro de 2019.

Prof.^a Dr.^a Cleuza Maria Sobral Dias Reitora